



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO Nº 01/2025

Abre inscrições e fixa data, local e critérios para a eleição de um representante docente para compor a Comissão de Acompanhamento do Desempenho das Fundações de Apoio autorizadas a se relacionarem com a Universidade Federal do Cariri - UFCA.

A Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI, em conformidade com a Resolução nº 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020 c/c a Portaria Normativa GR/UFCA n. 133, de 20 de fevereiro de 2024, expede e faz publicar o presente Edital para a realização de eleições de **representante do corpo docente** da comunidade universitária Universidade Federal do Cariri - UFCA, dentro das seguintes normas:

1. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE CURADORES

1.1. Comissão de Acompanhamento do Desempenho das Fundações de Apoio autorizadas a se relacionarem com a Universidade Federal do Cariri - UFCA:

- a) assegurar a vinculação das fundações à finalidade principal de apoio à UFCA, de modo a que essas não se descaracterizem;
- b) exercer o controle de gestão operacional, bem como a avaliação permanente das atividades de apoio à UFCA;
- c) avaliar a compatibilidade com as finalidades da UFCA, tal como expressas em seu plano institucional, dos demais contratos e convênios firmados com terceiras entidades, referentes ao apoio a terceiras instituições, quando for o caso;
- d) avaliar o desempenho das Fundações de Apoio, baseado em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

- e) encaminhar ao Órgão Colegiado Superior da UFCA relatório final de avaliação contendo as informações relativas a todos os projetos findos apoiados pela Fundação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao término do período de credenciamento/autorização;
- f) avaliar e emitir parecer ao Órgão Colegiado Superior da UFCA acerca de projetos submetidos a serem realizados com a colaboração das fundações de apoio; e
- g) atestar o integral cumprimento da legislação vigente.

2. DAS VAGAS

2.1. A vaga disponível de que trata o presente é edital são:

- a) 01 (uma) vaga para representação docente;

3. DO MANDATO

3.1. Os representantes de cada categoria serão nomeados por Portaria do Reitor para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução de forma automática, conforme Portaria Normativa GR/UFCA n. 133/2024.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição e as demais etapas do processo encontram-se dispostas no anexo I do presente edital.

4.2. Local das inscrições: pela internet, através do preenchimento de formulário eletrônico, disponível na página

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2XE_7YftoK9t53wTM2qHBuVBhucJ0pEOFAzXYAD5VGKVLyQ/viewform?usp=dialog

4.3. A inscrição dos candidatos representa declaração tácita de que, caso eleitos, aceitarão à investidura à função.

4.4. A participação dos membros na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

4.5. As inscrições de candidaturas deverão ser feitas de forma individual.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

4.6. A DIARI não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Ser docente efetivo da UFCA.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. Caberá ao Diretor da DIARI homologar as inscrições dos candidatos, observadas as normas da Resolução nº 03/2020/CONSUNI, a Portaria Normativa GR/UFCA n. 133/2024 e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado à comunidade universitária na página <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-suplementares/diari/comissao-permanente/>, conforme Anexo I deste edital.

6.2. Da homologação das inscrições das candidaturas, caberá pedido de reconsideração à DIARI, por meio do e-mail diari@ufca.edu.br, **em datas estabelecidas no Anexo I deste edital.**

6.3. Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e o resultado deverá ser publicado na página mencionada no item 6.1, **em data estabelecida no Anexo I deste edital.**

7. DA VOTAÇÃO

7.1. A votação das candidaturas será realizada pelo SIG Eleições, pelos pares em link a ser divulgado na página do item 6.1, conforme cronograma constante no anexo I deste edital.

7.2. Só haverá processo de votação se houver mais de 1 (um) candidato.

8. DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

8.1. Após a apuração dos votos, à vista dos resultados, a DIARI proclamará os eleitos, e oficializará os respectivos nomes perante o Gabinete da Reitoria para edição de Portaria.

8.2. O resultado da votação será válido por 2 (dois) anos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

8.3. Dentro do prazo de 2 (dois) anos, em caso de desistência do primeiro colocado na votação, a DIARI reserva-se no direito de convidar o segundo colocado ou os demais membros por segmento que participarem do processo de votação.

8.4. A divulgação dos nomes dos eleitos será feita na página <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-suplementares/diari/comissao-permanente/>

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Articulação e Relações Institucionais.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de março de 2025.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Diretor de Articulação e Relações Institucionais



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

ANEXO I - CRONOGRAMA

Período	Evento
17/03/2025 e 18/03/2025	Período de Inscrições
20/03/2025	Divulgação das inscrições
21/03/2025	Recurso contra as inscrições homologadas
24/03/2025	Resultado dos recursos - Homologação das Inscrições
31/04/2025	Divulgação do link de votação
01/04/2025	Votação
02/04/2025	Divulgação do resultado